



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Setembro

N° LVI

LEI MUNICIPAL N.º 265/2021

**Dispõe sobre nomear o imóvel
inominado na cidade de Taperoá-PB,
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Josefa da Silva Pompeu (Dona Nininha), a Travessa inominada, esta travessa fica situada de forma vertical entre o prédio do Banco do Brasil e o Pague Fácil, paralela a praça Maria Rita, no Centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas para custear a implantação desta Lei, ficam por conta das dotações orçamentárias.

Taperoá, 15 de Setembro de 2021.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional